

DOCUMENTÁRIO

SITUAÇÃO RELIGIOSA DA CAPITANIA DE SÃO PAULO NA PALAVRA DE SEU BISPO, D. Frei MANUEL DA RESSUREIÇÃO (1777).

OSCAR DE FIGUEIREDO LUSTOSA

Professor de História da Igreja da Faculdade de Teologia (FAI) (SP).

Ao tentarmos analisar a situação da Igreja na Capitania de São Paulo, na segunda metade do século XVIII, tomamos como ponto de partida e eixo de nossas reflexões e comentários, a *RELAÇÃO GERAL DA DIOCESE DE SÃO PAULO, SUAS COMARCAS, FREGUESIAS, CONGRUAS, USOS E COSTUMES* (1).

Seguiremos a linha de uma abordagem global, procurando não isolar a *RELAÇÃO* de 1777, nem tão pouco a Igreja de São Paulo, do contexto econômico, político e sócio-cultural do Brasil-Colônia e de Portugal setecentista.

Criada diocese em 1745, pela Bula *CANDOR LUCIS AETERNAE* de Bento XIV, a Capitania de São Paulo vivia dias difíceis na sua precária situação econômica, na perda de seu estatuto de Capitania e na sua redução a simples comarca, juntamente com a comarca de Paranaguá, ficando ambas dependentes do Rio de Janeiro (1748 a 1765).

Quando D. Frei Manuel da Ressureição elabora a sua RGD São Paulo começa apenas a retomada de uma fase diferente cujos polos principais serão as atividades agrícolas, o pequeno comércio e o negócio de gado. O estado de pobreza reinante atinge, naturalmente, os

(1). — In *RIHGSP*, v. 4, pp. 351 a 414, 1898/1899, acompanhada de uma *RELAÇÃO DAS PESSOAS ECLESIASTICAS QUE VENCEM CONGRUAS PELA REAL FAZENDA DESTA CAPITANIA DE SÃO PAULO*, pp. 415 a 418. — Citaremos com as iniciais RGD, adaptando o texto à ortografia atual.

quadros da Igreja, criando problemas para as próprias tarefas pastorais. Não é de admirar, portanto, que a RELAÇÃO insista na questão financeira.

A fim de estruturar nossa análise, distribuiremos o assunto em quatro pontos:

- I. — RESUMO DO DOCUMENTO.
- II. — COLOCAÇÕES CRÍTICO-HISTÓRICAS.
- III. — ANÁLISE DO CONTEUDO E LEVANTAMENTO DE PROBLEMAS.
- IV. — TENTATIVA DE INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DA RELAÇÃO NA SITUAÇÃO RELIGIOSA DA CAPITANIA.

*

I. — RESUMO DO DOCUMENTO.

A RELAÇÃO GERAL DA DIOCESE DE SÃO PAULO apresenta uma estrutura interna lógica e simples. Responde, parte por parte, aos tópicos formulados pela Provisão do Tribunal da Mesa de Consciência e Ordens, lembrada em carta do Ministro Martinho de Melo e Castro ao Governador de São Paulo, Martim Lopes Lopo de Saldanha (2).

Eis o esquema do Documento:

1. — *Notícia prévia*: uma síntese, em termos gerais, compreendendo o número de vigarias da vara e freguesias, as fontes de manutenção dos eclesiásticos e avaliação dos seus vencimentos, focos de dificuldades para o ministério pastoral (distâncias, dispersão e pouca densidade da população), exigindo “clérigos moços, robustos e de saúde vigorosa” (3).
2. — *Relação individual de cada uma das Igrejas do Bispado*: a Sé, os canonicatos, os clérigos pretendentes aos canonicatos e capelarias da Sé.
3. — *Relação dos Ordenandos (10) que se acham prontos para receber Ordens Menores e Sacras*.
4. — *Relação das Paróquias (59) e das Missões de Índios (4)*.
5. — *Relação do número de sacerdotes (137) do Bispado, que serve de índice às suas informações individuais*.

(2). — *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, 43: 73.

(3). — RGS, p. 353.

6. — *Relação das pessoas eclesiásticas que vencem cômgruas pela Real Fazenda desta Capitania de São Paulo* (com a especificação de cada uma e o total do orçamento).

*

II. — COLOCAÇÕES CRÍTICO-HISTÓRICAS.

1. — *Origens e razão de ser do Documento: A RELAÇÃO GERAL* se enquadra, diretamente, no esquema de prescrições e exigências da Coroa que, nesse período, se empenhava em seguir de perto e controlar o andamento da Colônia através de relatórios tanto das autoridades civis quanto das autoridades eclesiásticas. Tais medidas se avolumavam em consequência da política de centralização progressiva da Metrópole sobre o Brasil, cada vez mais rígida com a administração do Marquês de Pombal.

Quanto à Capitania de São Paulo, sabemos que os relatórios se sucediam desde a sua restauração em 1765, com o novo Governador, o Morgado de Mateus, D. Luis Antônio de Sousa Botelho Mourão (4).

No setor eclesiástico, parece que a *RELAÇÃO GERAL* de 1777 não era a primeira enviada pelo Bispo, D. Frei Manuel da Ressurreição. Já em 1775, ele mesmo, em ofício à Secretaria de Estado, comunicava a remessa de uma relação do estado da diocese (5).

A razão de ser do Documento se prende, não apenas à *política eclesiástica* da Metrópole, governando a Igreja em decorrência dos poderes que lhe facultava o Padroado, mas ainda e sobretudo à estratégia dos planos de Lisboa em função de melhores garantias e possibilidades do esquema de expansão geográfica no sul e no oeste brasileiros — disputados pelos castelhanos —, e do esquema de criação, fixação e desenvolvimento de núcleos populacionais naquelas regiões (6). A própria criação da Diocese de São Paulo e da Prelazia de Ma-

(4). — OS DOCUMENTOS INTERESSANTES publicaram vários relatórios dos Governadores da Capitania de São Paulo no último quartel do século XVIII. Para o período que mais nos interessa, ver o vol. 23, em relação à gestão do Morgado de Mateus e os volumes 28 e 43 especialmente, para a administração de Martim Lopes de Saldanha.

(5). — É o que se depreende dos ofícios de D. Frei Manuel da Ressurreição, publicados em resumo na RIHGB, números especiais, no v. 7, 195:63, 1957, n. 2.722 (ofício de 19 de março de 1775) e n. 2.773 (ofício de 1º de março de 1776).

(6). — Um relatório semelhante era pedido, no mesmo momento, ao Bispo do Rio de Janeiro, D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, por Provisão do Tribunal da Mesa de Consciência e Ordens, de 8 de maio de 1777. — Uma longa carta do Prelado, acompanhando e explanando

tô Grosso-Cuiabá (1745) não deixava de trazer uma conotação política, fazendo das organizações eclesiásticas, implantadas no sul e no oeste da Colônia, um trunfo valioso na alegação futura do *uti possidetis*, ao se entabularem as negociações que resultariam no Tratado de Madrid (1750) (7).

Seria talvez extrapolar dos fatos querermos enumerar entre os fatores que estão na raiz do Documento as rusgas e atritos entre o Governador da Capitania, Martim Lopes Lopo de Saldanha e o Bispo, D. Frei Manuel da Ressureição. Nosso texto é de 1777 e o relacionamento entre ambos só se agravou e deteriorou a partir de 1779 até a retirada do Governador em 1782 (8).

2. — *Autor*. D. Frei Manuel da Ressureição, membro da Ordem dos Menores Observantes, nasceu em Lisboa nos inícios de 1718. Nomeado Bispo de São Paulo em 17 de junho de 1771 pelo Papa Clemente XIV, foi sagrado aos 28 de outubro do mesmo ano (9). Só tomou posse, pessoalmente, em 19 de março de 1774. Haviam decorrido, precisamente, dez anos desde a morte de seu antecessor na Sé de São Paulo, D. Frei Antônio da Madre de Deus Galvão. Governada através de procuradores, a diocese paulista se ressentira, necessariamente, da falta da presença contínua de um Pastor. As consequências negativas da ausência do Chefe espiritual com plenos poderes atingia tanto a máquina administrativa como principalmente a ampliação do quadro de pessoal eclesiástico, sua melhor qualificação e aproveitamento em todas as áreas de trabalhos pastorais (10).

o mapa do território sob sua jurisdição, incluindo, ocasionalmente, a Prelazia de Mato Grosso-Cuiabá, está transcrita na RIHGB, 63:63.

(7). — É o que insinua Jaime Cortesão em *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, 1962-1969, 7 volumes. Diz Cortesão: "Com o ouro (D. João) pagou a Bula *Candor Lucis Aeternae* pela qual o Papa Bento XIV erigia as duas dioceses (São Paulo e Mariana), e as prelaturas de Goiás e Cuiabá, isto é, pela qual a Santa Sé sancionava solenemente a expansão bandeirante para o Sul e o Oeste, antes que a Espanha, pelo Tratado de Madrid, reconhecesse o fato consumado" (Parte I, Tomo I, p. 66-67).

(8). — Ver Taunay (Affonso de E.), *História da Cidade de São Paulo no século XVIII*, São Paulo, Divisão do Arquivo Histórico, 1951, v. II, 1ª parte, p. 40 e 65. Também ver Campos (Dulce de), *Governo do Capitão-General de São Paulo Martim Lopes Lopo de Saldanha (1775-1782)*: notas e apontamentos, *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, 1948, v. 117: 41-45.

(9). — Sobre este bispo franciscano pouco se pesquisou no Brasil. No artigo *Dioceses e Bispos do Brasil*, RIHGB, 1954, v. 222: 3-328, Apolônio Nóbrega esquece o nome desse Prelado Paulista e cita o seu homônimo, D. Frei Manuel da Ressureição, arcebispo da Bahia, em 1688 (p. 123).

(10). — Segundo o informe de Martim Lopes Lopo de Saldanha, declara seu antecessor: "por maior conveniência SER de uma vez viuva a Igreja de São Paulo, e ser somente governada por Capitulares" (*Doc. Int.* 28:201).

D. Frei Manuel da Ressureição, humilde e discreto, de sólida formação cultural,

“deixou... grande fama de inteligência, zelo e virtudes” (11).

Preocupou-se com os problemas fundamentais de seu rebanho, especialmente com a preparação dos padres e com a vigilância sobre os guias espirituais (12). Dirigiu os destinos da diocese durante quinze anos, até sua morte na cidade de São Paulo, ocorrida em 21 de outubro de 1789.

A sua **RELAÇÃO GERAL**, elaborada três anos depois de sua chegada e convivência com os padres e fiéis cristãos da Capitania, mostra-nos o esforço de sua objetividade nas informações e o leque de conhecimentos que já possuía, a essa altura, acerca das questões de sua circunscrição eclesiástica.

3. — *Estilo*. O Documento é vazado em estilo simples, direto e claro. Deixa-nos, entretanto, hesitantes e embaraçados quando queremos utilizar alguns de seus dados. Não que desejássemos um relatório feito sob medida, segundo as exigências da técnica moderna. Ainda com essa ressalva, não satisfazem as categorias e adjetivos gerais que emprega o Bispo para classificar os seus padres.

Tanto sob o aspecto *positivo*, quando intitula alguns eclesiásticos de “doutos”, “sabendo bastante moral”, “muito sábio”, “muito instruído”, etc., como sob o aspecto *negativo*, quando, de outros diz “ignorante”, “pouco sábio”, “tem muito pouca ciência”, “sabe pouco”, vemos que o perfil intelectual do clero não toma contornos bem definidos e precisos. Deixa-nos, ao invés, largas margens para avaliações.

Já não acontece o mesmo com os elementos que nos fornece — aliás em casos que poderíamos dizer raros no conjunto — sobre o re-

(11.) — Taunay (Affonso de E.), *ob. cit.*, v. II, 2ª parte, p. 31.

(12.) — “É tão grande a falta de sacerdotes neste Bispado, diz a **RELAÇÃO**, que sendo doze as capelanias do Corpo da Sé, são somente seis presbíteros e alguns destes decrépitos e ineptos para o emprego de cantores...” RGD., p. 364. — No ofício de que falamos acima, o Bispo “achara o clero daquela diocese ... com bons costumes, mas com poucos livros”, por isso “pusera pública sua livraria que se compunha de 2.000 volumes” RIHGB, *ib.*, p. 63.

Conhecemos o valor da biblioteca prelatícia, pois as suas obras foram relacionadas no inventário (1789), publicado em Mons. Silveira Camargo (Paulo Florêncio da), *A Igreja na História de São Paulo*, São Paulo, 1953, 5º vol., p. 402 ss.

trato moral de clérigos faltosos cujos desvios e desmazelos são firmados com todas as letras.

Rico de informes, até mesmo detalhados, alguns pontos do Documento exigem confronto com outras fontes. É, sobretudo, o caso do número de ordenações que o Bispo fazia. Limitou-se ele a citar os candidatos ao sacerdócio, quando os números, na realidade, eram outros, embora dentro de um esquema de motivos diferentes, como veremos adiante.

III. — ANÁLISE DO CONTEUDO E LEVANTAMENTO DE PROBLEMAS.

1. — *O conteúdo* da **RELAÇÃO GERAL** pode ser configurado através do destaque de alguns pontos, enumerados na carta do Ministro Martinho de Melo e Castro, de 12 de maio de 1777 e retomados por nosso Documento: o principal objetivo visado era o conhecimento do clero existente e atuante em São Paulo. O conhecimento que a Metrópole pretendia não se reduzia só à questão numérica (os efetivos reais do clero diocesano), mas ainda abrangia o setor financeiro (côngruas, fábrica e outros rendimentos) e o nível *cultural e moral dos padres*. Além disso, complementando o esquema, agrupam-se outros dados necessários à compreensão da missão pastoral da Igreja na região de São Paulo. O depoimento do Bispo chama a atenção para um dos mais graves problemas pastorais que decorria tanto das grandes distâncias entre as sedes paroquiais e capelas, como da dispersão em que vivia grande parte do povo, resultante do deslocamento para o interior, imposto pela agricultura itinerante, levando as gentes a se embrenharem cada vez mais no sertão inóspito e inacessível. Daí as dificuldades em atender-se espiritualmente à população através de desobrigas e de visitas aos doentes para os últimos sacramentos. Tal situação submetia os padres a fadigas sobrehumanas, fazendo longas caminhadas em lombo de burro.

De outro lado, é curioso notar as lacunas e limitações do Documento — que, no título, fala de “usos e costumes” — no concernente a diversos aspectos da vida interna da Igreja. Não fala de visitas pastorais, de missões populares, da pregação, etc. Toda a **RELAÇÃO GERAL** gira em torno do *clero* e, só em função dele e indiretamente, é que se colocam algumas questões relativas ao atendimento espiritual dos diocesanos.

2. — *Levantamento de problemas*. A análise do conteúdo pode ser reforçada e ampliada com os tipos de problemas focalizados. Li-

mitemo-nos aos mais importantes: a *formação de novos padres*, a *manutenção do clero* e as *condições para a cura das almas*.

a). — *quanto à formação dos novos padres*, informa o Bispo que está com *dez* ordenandos preparados para receber o presbiterato e *quatro* em vias de remate de estudos. Na verdade, a preparação exigida, apesar dos precários recursos da época, se revela rígida e séria, pois afirma o Prelado, todos os pretendentes

“estudaram com aproveitamento três anos de Filosofia, e outros três, Teologia Escolástica nas aulas dos Religiosos desta cidade, antes que chegasse a ela; e depois frequentaram os estudos de Teologia Moral e Dogmática com o mesmo aproveitamento outro triênio; e agora todas as tardes na minha presença dão lição de Escritura Sagrada, e fazem conferências de Moral a que eu presido; e desta sorte, estão muito hábeis e beneméritos, também pelos seus exemplares costumes, de serem ordenados, dando-me licença a Rainha Nossa Senhora” (13).

Eram poucos, por conseguinte, nessa altura, os candidatos. Da segunda metade do ano de 1777 em diante é que começará a enxurrada de ordenações que escandalizará o Governador, levando-o, a par de outros motivos pessoais, a uma carga cerrada de denúncias à Coroa sobre a “fartura de sacerdotes” (14). Em três anos ordenara o Bispo mais de duzentos candidatos: em 1778, houve *stenta e uma* ordenações de presbíteros; em 1779, *cem* novos sacerdotes ordenados e em 1780, setenta e três (15). O Prelado responderá, em 1785, a um pedido de informação da Corte, que, em 12 anos, impusera as mãos apenas, a

(13). — RGD, p. 364. — D. Frei Manuel da Ressurreição não conseguiu formar um seminário em estilo de internato, por várias razões entre as quais a falta de recurso. Remediava, porém, essa lacuna com o seu esforço pessoal, acompanhando os alunos e pedindo a colaboração dos religiosos para o ensino.

(14). — RIHGB, número especial, 1957, v. 7: 279-280 e 1958, v. 8: p. 87. Resumo das cartas do Governador Martim Lopes Lopo de Saldanha. Cumpre observar que o próprio Vice-Rei, D. Luis de Vasconcellos e Sousa, em ofício datado do Rio de Janeiro aos 15 de novembro de 1783, se insurge, duramente, contra as ordenações feitas levianamente pelo Bispo de São Paulo: “Era bem necessário, escreve, que todos os frades ordenados pelo bispo de São Paulo fossem suspensos do exercício de celebração, procedendo se logo a exame...” RIHGB, v. 51, parte 2ª, p. 148. Ver ainda as páginas 141 e 143.

(15). — RIHGB, número especial, 1958, v. 8: 155 ss., onde se encontra a relação nominal dos ordenandos, desde 1777, feita pelo escrivão da Câmara Eclesiástica.

“cinquenta e dois indivíduos seculares e a vinte e um regulares” (16).

Naturalmente falava somente de seus súditos, porque grande parte daqueles a quem dera as Ordens Sagradas, vinha, já com a documentação pronta, de outras dioceses (Angra-Açores, Pernambuco, Mariana, etc.). Ainda assim, tamanha leva de sacerdotes, obrigados em princípio ao celibato, devera causar preocupação ao Governo em face de sua política de expansão populacional e da necessidade de elementos para o serviço militar nas campanhas do sul contra os castelhanos, do qual os clérigos estavam isentos.

b. — *Manutenção do clero*. A situação financeira do clero na Colônia continua sendo um campo aberto às pesquisas e estudos dos historiadores. Trabalhos tem sido elaborados, contando com alguns elementos básicos de documentação que nos fornecem as tabelas de cômputo, fáblicas e guisamentos pagos pela Fazenda Real ou arrecadados do povo nesse período (17). Mesmo sobre as conhecenças ou azevias — assunto mais complexo e diversificado — existe muito material disperso nas informações de vários autores da época ou mesmo de nossos dias (18). Mas a questão fundamental — um trabalho acurado aplicando os princípios e as técnicas modernas da ciência econômica — comparando o custo de vida de então, os rendimentos reais dos eclesiásticos, o padrão de vida das camadas sociais médias, não recebeu ainda resposta ou formulação adequadas.

O sustento do clero e das igrejas tinha como fonte de rendas, de um lado, as cômputo, a fábrica, os guisamentos, provenientes do Governo a quem competia, em razão do Padroado, o direito de arrecadar os dízimos eclesiásticos e, de outro, as conhecenças por ocasião das desobrigas e outras taxas referentes ao pé do altar (19).

O Bispo de São Paulo, em sua *RELAÇÃO GERAL*, enumera as diversas cômputo pagas ao pessoal da Igreja, desde a sua porção

(16). — Offício do 3º Bispo de São Paulo ao Ministro e Secretário Martinho de Melo e Castro, RIHGB, número especial, ano 1958, v. 8: 138.

(17). — Pizarro de Araújo (José de Sousa Azevedo), *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro; Imprensa Nacional, 1948, 9 vol. Seria preciso lembrar várias cartas pastorais escritas sobre essa matéria: uma, bastante significativa, do Bispo do Maranhão, foi publicada por Oliveira (Dom Oscar de), *Os dízimos eclesiásticos do Brasil nos períodos da Colônia e do Imperio*, Belo Horizonte; Universidade de Minas Gerais, 1964, p. 192 s.

(18). — Para uma tomada de contacto com o problema, ver Trindade (Conêgo Raymundo), *Archidiocese de Marianna, subsídios para a sua história*. São Paulo: São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1928 — 1929, 3 vol. Sobre as “conhecenças” vol. 2º cap. XII, pp. 986-1036.

(19). — Taxas por ocasião do batizado, do casamento, dos enterros, etc.

(1:000\$000), passando pelo quadro do cabido e dos párocos, até os coadjutores e às quotas da Fábrica, em um decrescendo estranho pela os vigários encomendados.

Repete ele o mesmo estribilho de reclamações que vemos levantadas por outros Pastores do Brasil em torno da insuficiência dos vencimentos dos clérigos. Cita paróquias vagas porque

“os seus poucos moradores não se atrevem a sustentar”

os vigários encomendados.

O problema dos emolumentos aparece, durante todo o período colonial, como foco de atritos entre o clero e o governo (reiterados pedidos de aumento de cômguas em vista do aumento do custo de vida), como também entre o clero e o povo (conhecenças e outras taxas cobradas arbitrariamente) (20). Apesar de as *Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia* (1707), adotadas praticamente nas outras dioceses do Brasil-Colônia, fixarem uma orientação de base nesse domínio em mais de uma dezena de artigos (21), sabemos que, na realidade da vida pastoral, havia uma diversidade bem ampla de costumes nas cobranças das conhecenças e do pé do altar, nem sempre levando em conta as condições de pobreza do povo (22).

Em São Paulo, como em outros lugares, as queixas dos paroquianos podem ser verificadas através de documentos da época (23).

Embora não tenhamos dados suficientemente estudados para apreciar a justa ou injusta proporção dos proventos ou rendas do clero diocesano (24), quer comparando com os rendimentos e o padrão de

(20). — Reclamações havia de ambas as partes e nas regiões mais diferentes. Mas foi, sobretudo, nas Minas Gerais que os atritos se tornaram mais agudos, dada a “fome de ouro” que a todos perseguia, clero, nobreza e povo. Cf. Trindade (Cônego Raymundo), *ob. cit.*, vol. 2^o, p. 986 e Vasconcelo (Diogo L. A. O. de), *História Média de Minas Gerais*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1948, p. 355 e Vasconcellos (Diogo de), *História da Civilização Mineira* (1^a parte: Bispado de Marianna), Belo Horizonte: Edições Apollo, 1935, p. 17 s.

(21). — CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA: Tipographia 2 de Dezembro, 1853. Sobre dízimos, conhecenças, etc., Livro Segundo, títulos XXIII a XXVII, números 418 a 431, pp. 165 a 173.

(22). — Através da obra citada de Pizarro de Araujo, vê-se o descompasso nas tarifas cobradas nas conhecenças que em Minas, nos tempos prósperos, chegaram a uma oitava por cabeça de casal nas desobrigas, quando, em São Paulo, atingiam a uma média de um a três vintens.

(23). — *Doc. Int.*, 38-42; 33:259.

(24). — O caso do clero regular era diferente. Sobre as suas posses e fontes de rendas, ver relatórios dos Beneditinos, Franciscanos e Carmelitas em RIHGB, t. LXV, 2^a parte, p. 118 s.

vida das camadas sociais afins, quer confrontando com o custo de vida do momento, podemos, no entanto, deduzir de fatos frequentes que a situação financeira do conjunto do clero paulista não era das mais favoráveis, salvo para alguns poucos padres que, fazendeiros ou negociantes, dedicavam-se assim a misteres seculares ou temporais.

c. — *Condições para a cura das almas*. As condições para o ministério pastoral na Capitania de São Paulo, de área extensa, abrangendo, *grosso modo*, naquele tempo, os atuais Estados de São Paulo e Paraná, eram objetivamente adversas.

Distâncias enormes, vias, precárias de comunicação, transportes lentos (no lombo de muares), acessos difíceis de fazendas, povoados, capelas públicas isoladas, muita gente espalhando-se nos “sítios volantes”, sempre adentrando-se nos sertões e perdendo contacto com os pequenos núcleos de população, tudo isso constituía uma barreira cotidiana ao trabalho dos vigários em termos de acompanhamento e de catequese, como outrossim um desafio à resistência física dos mesmos.

Na **RELAÇÃO GERAL** vemos que dos 137 sacerdotes do clero secular, 50 são tidos como incapacitados para a cura das almas pelos mais variados motivos, quer de origem *orgânica* (doenças, idade, etc.), quer de origem *neuro-psíquica* (escrúpulos, “imaginações aéreas”, etc.).

Sob o ponto de vista de *idade*, podemos fazer um julgamento, com tendências pessimistas em termos de força de trabalho, quando colocamos diante dos olhos o seguinte quadro, extraído dos dados da **RELAÇÃO**:

IDADE	NÚMERO DE SACERDOTES
mais de 80 anos	8
de 70 a 80 anos	14
de 60 a 70 anos	15
de 50 a 60 anos	32
de 40 a 50 anos	42
de 30 a 40 anos	19
	<hr/>
	130

Portanto quase dois terços dos padres (79 sobre 130) passavam dos 50 anos, o que era um ponto negativo para uma época em que a média de vida era relativamente baixa, dadas as condições ambientais, precariedade da saúde, da alimentação e de recursos médicos.

E, além disso, não podemos esquecer a má distribuição geográfica dos efetivos eclesiásticos: a metade do clero diocesano se concen-

trava nos núcleos populacionais mais densos. Seis desses núcleos contavam com 65 sacerdotes, conforme a **RELAÇÃO GERAL**. Eram a cidade de São Paulo e as vilas de Santos, Guaratinguetá, Itú, Sorocaba e Paranaguá (25).

É indiscutível que havia embaraços reais e sérios para a racionalização das tarefas pastorais e melhor aproveitamento do pessoal a fim de atender às necessidades espirituais dos fieis, mesmo tendo-se em conta o esquema rotineiro e pouco criativo do ministério eclesial de então. E as dificuldades cresceram com a multiplicação rápida e não preparada das freguesias, feita, algumas delas, na base de critérios que serviam mais à estratégia do poder civil dentro do plano de desenvolvimento agro-pastoril da Capitania, encetado pelo Morgado de Mateus. Em sua gestão, (1764-1775) foram criadas duas dezenas de freguesias para as quais naturalmente se reclamavam pastores (26).

Ao destacar esse conjunto de problemas, relativos diretamente ao clero, logo podemos pensar no que significavam eles em termos de repercussão sobre o dinamismo da vida interna da Igreja de São Paulo, no contexto geral da situação da Capitania (27).

IV. — TENTATIVA DE INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DA RELAÇÃO GERAL NA SITUAÇÃO RELIGIOSA DA CA- PITANIA.

A frieza dos números, a parcimônia formal e esquemática das informações de um relatório não deixam de limitar a nossa visão dos pro-

(25). — Quanto ao número e distribuição dos religiosos e seus conventos, ver RIHGB, t. 65, pp. 118 a 165. Basta dizer que havia, aproximativamente, a partir do relatório citado, uma centena de franciscanos, uns vinte beneditinos e quase cinquenta carmelitas.

(26). — Relação das freguesias que se formaram sob o mando do Governador D. Luis Antônio de Sousa Botelho Mourão. Ofício do mesmo datado de 18 de junho de 1774, RIHGB, número especial, 1957, t. 6: 398-399.

(27). — Um quadro mais amplo do contexto das duas administrações — a do Morgado de Mateus e a de Martim Lopes Lopo de Saldanha — foi montado por Mario Neme, Um Governador reformista no São Paulo Colonial, *Anais do Museu Paulista*, SP., 1970, t. 24: 9-52 e Dulce de Campos — O Governo do Capitão-General de São Paulo Martim Lopes Lopo de Saldanha (1775-1782): notas e apontamentos, *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo: 1948, v. 117: 3-50.

Sobre a densidade e a distribuição populacional na Capitania, a partir do relatório-recenseamento do Morgado de Mateus, ver Cannabrava (Alice P.), Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na Capitania de São Paulo, *Revista Brasileira de Economia*, São Paulo: v. 26 (4): 95 s., out. — dez. 1972.

blemas, se nos prendessemos exclusivamente ao texto. Podemos, no entanto, ir além da carapaça ou envólucro exterior, perscrutar o que implicitamente ele nos sugere e complementa-lo com dados e elementos de outras fontes. É o que tentaremos fazer.

1. — A RELAÇÃO GERAL da Diocese de São Paulo em 1777 nos coloca, de cheio, no contexto em que vivia o Brasil na segunda metade do século XVIII no fim da administração do Marquês de Pombal. Em relação à Igreja, o regime vigente do Padroado foi amplamente explorado pelo Ministro de D. José I, na linha do despotismo ilustrado, a fim de manietar a instituição eclesiástica, bloqueando-se nas esferas mais importantes de suas atividades e colocando-a a serviço de sua política de centralização. O nosso Documento é uma prova desse bloqueio em alguns setores que convem salientar:

a). — o ministério pastoral é o primeiro a ser afetado, globalmente, por semelhante bloqueio oficial: métodos, projetos, inovações, tudo isso estava enquadrado burocraticamente sob a vigilância da Mesa de Consciência e Ordens. Qualquer tentativa não alinhada nesse domínio encontraria sérias resistências e contaria com reduzidas e imprevisíveis possibilidades de concretização. Dificilmente poderia um Bispo da Colônia escapar às exigências da rotina e à imposição dos modelos e orientações provenientes de Lisboa.

A própria criação de freguesias novas, a escolha dos párocos ou vigários encomendados se operava dentro de esquemas pouco livres. Nem sempre, ou melhor ainda, quase nunca o Prelado tinha a última palavra.

b). — Bloqueados estavam também os caminhos para a formação do clero à altura do que desejavam os bispos inspirados pelas necessidades de suas igrejas. O seminário em regime de internato, no espírito e segundo as normas do Concílio de Trento, não era facilmente viável: dependia, não apenas das licenças da Corte, às vezes alcançada a duras penas, mas especialmente exigia recursos financeiros que as dioceses não possuíam. Deviam ser fornecidos pela Coroa. Não era a minguada cômputo do bispo que daria condições para montar e manter um seminário. No caso da Capitania de São Paulo, que vivia na “mais lastimosa pobreza”, dificilmente se poderia contar com a ajuda generosa dos fiéis.

Ainda assim, o Prelado contornava, com êxito, a situação, conseguindo através de sua própria atuação como professor de Teologia e com a colaboração de mestres das Ordens Religiosas locais preparar um grupo de ordenandos que, conforme nos diz a RELAÇÃO GERAL, estavam habilitados às ordens sagradas. O autor de *O Arcipreste*, no meado do século passado, enaltece os “piedosos esforços” de D. Frei Manuel da Ressureição em formar o seu clero que

“em pouco tempo, era o clero de São Paulo indigitado como um dos melhores do Brasil” (28).

c). — Ademais, abria as aulas régias dos estudos menores e de filosofia e retórica a outros alunos, oriundos das famílias mais abastadas. É assim que vemos José Bonifácio e alguns de seus irmãos, entre outros, receberem desse bispo ilustrado à moda do original iluminismo português a base da formação humanista que lhes servirá de lastro para os futuros estudos em Coimbra (29).

d). — Latente está nas palavras e no espírito do Documento a mentalidade eclesiástica reinante nesta época, o *regalismo* plenamente aceito e praticado. Na questão dos estudos, tanto menores (reforma de 1742) quanto maiores (reforma de 1772), é indissociável a tendência do Bispo a se ajustar às orientações renovadoras que tinham como berço a Escola de Coimbra e os seus mestres. Não quer isso dizer que o Prelado fosse um liberal no sentido dos enciclopedistas franceses, que não verificamos presentes na sua alentada biblioteca, como estavam na livraria do inconfidente mineiro, Cônego Luis Vieira da Silva (30). Seria interessante comparar o clero mineiro do mesmo período, participando social e politicamente das situações penosas de seu povo em complexo cultural bem específico com o clero paulista mais acomodado e mais confinado aos interesses meramente espirituais.

2. — Quanto à vida interna da Igreja de São Paulo, a **RELAÇÃO GERAL** quase nada revela. São poucas as fontes estudadas e conhecidas que nos mostram como se desenvolviam os mecanismos e as preocupações dos fieis cristãos. Temos uma carta pastoral do Procurador de D. Frei Manuel da Ressureição, Cônego Antônio de Toledo Lara, datada de 17 de julho de 1773 (31), reveladora do nível em que se colocavam os problemas e as solicitações da Igreja.

A preocupação maior era “corrigir e extirpar os vícios”. Eis porque o Cônego Procurador insiste tanto na compostura e gravidade exteriores: o modo de trajar do clero e das mulheres (“mulheril vaidade”), as vendas de quitandas na porta das igrejas, particularmente nos

(28). — Ver Mons. Silveira Camargo, *ob. cit.*, v. 5, p. 83. O livro *O Arcipreste de São Paulo, Joaquim Anselmo de Oliveira e o clero do Brasil* é atribuído ao Padre Monte Carmelo (1873), cf. Benedicto Octávio, RIHGSP, 1913, v. 18: 264.

(29). — Sousa (Otávio Tarquínio de), *História dos Fundadores do Império*, Rio de Janeiro: José Olímpio. 1960, v. 1960, v. I, p. 69.

(30). — Frieiro (Eduardo), *O Diabo na Livraria do Cônego*, Belo Horizonte Edit. Itatiaia, 1957.

(31). — O texto integral da carta se encontra em Silveira Camargo, *ob. cit.*, v. 5, pp. 19 a 24.

dias de jejum, o acompanhamento do Santíssimo Sacramento levado aos doentes pelas ruas da cidade, os abusos de temas e figuras religiosas em “entremeses profanos”. Por onde se vê que o nó e o núcleo das orientações se concentravam em torno do comportamento moral e legalista.

Alem disso, a vida social de então tinha como polo dominante as festividades nas quais a parte religiosa figurava com destaque especial. Basta lembrar os festejos promovidos em 1770 quando o Morgado de Mateus celebrou dias seguidos, de 19 a 26 de agosto, a consagração de uma capela do Colégio e vários aniversários, inclusive o seu, no dia de São Luis, Rei de França (32). A par dos folguedos e sessões literárias, brilhavam as solenidades religiosas e os sermões em grande estilo.

As grandes datas da Igreja (Semana Santa, Natal, *Corpus Christi*, etc.) atraíam as populações rurais. E as procissões constituíam os momentos altos de expressão dos sentimentos religiosos do povo e de exibição do prestígio das camadas sociais dominadoras (33).

Até mesmo o Governador Martim Lopes Lobo de Saldanha nos dá um testemunho objetivo sobre o caráter das celebrações religiosas:

“Na mesma Sé (de São Paulo), esc. eve ele, se faz o culto divino com tanta perfeição, como em nenhuma outra da América se fará; e certamente em nenhuma outra se fazem tantas festividades como o Bispo desta Cidade faz” (34).

Ajuntemos a isso a presença e ação das Irmandades, Ordens Terceiras e Confrarias, na assistência aos pobres e enfermos e no quadro social do catolicismo setecentista.

Através dessas amostras, é fácil verificar que o estilo de vida cristã, simples e primitivo que era, tendia a centrar-se mais em volta de espetáculos e exterioridades que preenchessem o vazio de lazers da sociedade e, ao mesmo tempo, alimentassem as tendências religiosas do povo simples.

*

CONCLUSÕES.

1. — A leitura de um relatório como este levanta o véu de situações pessoais, grupais ou coletivas — em uma parcela da Igreja do Brasil, como era a Capitania de São Paulo na segunda metade do sé-

(32). — Taunay (Affonso de E.), *ob. cit.*, v. 2, parte 2ª, p. 195 sgs.

(33). — *Id.*, *ibid.*, parte 1ª, p. 231 s.

(34). — Silveira Camargo, *ob. cit.*, v. 5, p. 55.

culo XVIII. Embora com características sociais, culturais e econômicas peculiares, não podemos afirmar que, sob o ponto de vista religioso, o catolicismo da mesma Capitania possuísse marcas específicas. Confundia-se, em suas bases e expressões populares, como nos métodos de governo, com o restante do país.

2. — A fim de compreendermos o alcance do Documento, convém não perder de vista que, dentro do processo histórico de São Paulo, ele é um *ponto* entre os dois séculos que o antecederam — atividades da Igreja e sua participação na agitada formação do povo paulista — e o tempo que começa no final do século a contar com personalidades eclesiásticas de São Paulo destacadas e atuantes no cenário nacional. Nesse sentido, D. Frei Manuel da Ressureição lançou as sementes do grupo de eminentes padres paulistas na primeira metade do século XIX. Ele o fez quando não poupou esforços para preparar cultural e espiritualmente o seu clero.

3. — Podemos talvez criticar a mentalidade do Prelado, a respeito da *noção* de Igreja que transparece em sua **RELAÇÃO GERAL**: uma sociedade na qual o *institucional*, os quadros estruturais tomam dimensões mais importantes do que a própria *missão*, isto é a evangelização, o ministério pastoral sempre a exigir formas novas, estilo vitalizado, mais adaptados à realidade e necessidade regionais. Embora essa mentalidade fosse comum, salvo exceções como Azeredo Coutinho, aos Prelados de sua época, gostaríamos bem de ver D. Frei Manuel da Ressureição dizendo-nos algo de suas preocupações com a parte de seu rebanho que penetrava o interior na experiência importante dos “sítios volantes” e para os quais a Igreja não parece ter voltado a atenção devida em termos de atendimento pastoral a situações novas.

4. — Ainda que a Igreja não possa resumir-se no clero, é através dele que se tem uma radiografia da vida religiosa no período colonial. Os dados informativos do Bispo se referem, como é natural, ao clero diocesano. Lembremos, porém, que não era pequeno o número de frades (beneditinos, franciscanos e carmelitas) na diocese de São Paulo. E entre eles havia vultos de valor religioso e cultural indiscutível, como Frei Gaspar da Madre de Deus, Frei Inácio de Santa Justina, Frei Antônio de Santa Úrsula Rodovalho e outros. É claro que, dado o privilégio de isenção, os frades tinham uma mobilidade bastante ampla e escapavam a uma programação rígida de qualquer Prelado.

5. — Os quinze anos de governo de D. Frei Manuel da Ressureição foram por ele vividos até o final em clima de atritos, lutas e contradições. Não faltaram denúncias sobre denúncias contra o seu

comportamento e algumas de suas iniciativas. Em 1789 lemos uma longa carta da Rainha D. Maria I, eivada de insinuações e advertências desfavoráveis ao Bispo, fruto certamente de novas manobras. Quando a carta chegou a São Paulo, o Prelado já não estava mais vivo (35).

* *

*

Há sombras e luzes na vida de todos os homens que procuram agir apesar de todas as arremetidas dos inimigos que tentam entrar a marcha das decisões. No caso de D. Frei Manuel da Ressureição, creio que devemos ficar com o julgamento do Governador Bernardo José de Lorena que, tomando a defesa do Bispo, escrevia a Martinho de Melo e Castro

“para fazer justiça a um Prelado tão exemplar, e que vive desconsolado receando que a mesma Senhora (a Rainha) esteja informada bem pelo contrário” (36).

(35). — Silveira Camargo, *ob. cit.*, v. 5, p. 132.

(36). — *Id. ib.* p., 131.